



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Ofício nº 174/2023/SETEC

Tracuateua, em 20 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Jose Braulio da Costa

Assunto: Aditivo de prazo do Contrato: 2023021501 – da Ata de Registro de Preço nº 04/2022.PMM.

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, inscrito no CNPJ nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, pelo presente vem informa se a referida empresa tem interesse em continuar com o fornecimento de equipamentos e estruturas para eventos, com a finalidade de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura.

Diante do exposto pedimos autorização ou não do pedido.

Atenciosamente.


LUIZ FELIPE SANTOS DO AMARAL
Secretário Municipal de Turismo E. e Cultura
DECRETO 007/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



CONTRATO Nº 2023021501

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRACUATEUA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, CNPJ-MF, Nº 01.612.999/0001-92, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE BRAULIO DA COSTA, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 024.460.812-15, residente na AV MARIO NOGUEIRA, e do outro lado VR3 EIRELI, CNPJ 12.507.345/0001-15, com sede na TV WE 42 SN 03, CIDADE NOVA 4, Ananindeua-PA, CEP 67133-810, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). OZIANE RODRIGUES FERNANDES, residente na RUA IMPERADOR, 19, QD 22, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-530, portador do(a) CPF 229.299.162-49, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Adesão de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e estruturas para eventos.

1.1	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011558	PALCO COBERTO 1	medindo, 12mx8m, com 12m de frente e 8m de fundo, pé direito 4,40 metros, 2 colunas torre de PA Fly de 1,20x1,20, a estrutura de ferro. teto de lona ant-chamas escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval, com 15 mm de espessura estitutados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento na lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4mX4m, com camarim.	DIA	6,00	6.200,000	37.200,00
064335	BANHEIRO QUIMICO PNE	PORTATIL, COM MONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO DE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	UNIDADE	16,00	251,830	4.029,28
064384	ARQUIBANCADA COM COBERTURA	60 mts, mínimo de 08 degraus, acentos com acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos, quatro escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão com fechamento total ou longarinas, com espaçamento máximo de 15cm.	DIA	5,00	125,980	629,90
075369	CAMARIM MED. 4 X 4M	Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIA	18,00	1.296,000	23.328,00
075376	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional categorias: Carimbó, Forró, Quadrilha Junina, Samba, Rip Rop (Dança de Rua) e demais categoriais regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.	UNIDADE	10,00	1.850,000	18.500,00
075379	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO-MÉDIO PORTE	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte. Incluso mão de obra e material.	SERVIÇO	12,00	4.660,000	55.920,00
075380	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO-PEQUENO PORTE		SERVIÇO	18,00	3.030,000	54.540,00

AV.MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Incluso mão de obra e material.				
076172	CANAROTE DIA - Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na sala, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobretenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	6,00	1.296,000	7.776,00
076173	CARRO COM PEQUENO PORTE: DIA - Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.	100,00	550,000	55.000,00
076175	EQUIPE DE SEGURANÇA- EVENTO GRANDE PORTE - 30 PESSOA DIA Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretariade de Segurança Pública órgão equivalente.	8,00	5.060,000	40.480,00
076176	EQUIPE DE SEGURANÇA- EVENTO MÉDIO PORTE - 20 PESSOAS DIA Equipe composta por 16 homens e 04 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretariade de Segurança Pública órgão equivalente.	8,00	3.360,000	26.880,00
076177	EQUIPE DE SEGURANÇA- EVENTO PEQUENO PORTE- 10 PESSOA DIA Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretariade de Segurança Pública órgão equivalente.	10,00	1.690,000	16.900,00
076180	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM DE CARRETINHA SONORA CO DIA Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m ² , com 06 sub-grave de falante de 15" spk, 06 médios com falante de 15" spk, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estereo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 01 iluminação completa e um DJ.	15,00	2.410,500	36.157,50
076181	PALANQUE MED. 6 X 4M DIA Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" x polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, com piso em compensado naval, ante derrapante, com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre a tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico ao ambiente. As bases deverão ser montadas sobre as sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1" x polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento de estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" x polegadas (48,30mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.	8,00	1.709,990	13.679,92
076182	PALCO COBERTO 2 - PEQUENO PORTE DIA Medindo 8m x 6m, pé direito 4,40m, estrutura de ferro, teto de lona anti-chamas, escada de acesso, sala frontal, piso de compensado naval, com 15mm de espessura, estruturados e fechados em tubos e perfil metálicos, sem a utilização de pregos, fechamento na lateral, incluindo	10,00	3.900,000	39.000,00
076183	PASSARELA T 10M- METRO - Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.	250,00	95,000	23.750,00
076184	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO GRANDE PORTE SERVIÇO serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte. Incluso mão-de-obra e material.	8,00	6.187,500	49.500,00
076185	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 1 (PEQUENO PORTE) COM: SERVIÇO 120 lâmpadas par 64	6,00	3.429,000	20.574,00
	16 elipsoidal			
	06 ribaltas			
	30 par led de 3w			
	24 lâmpadas ACL ou locolight			
	12 reletores mini brutes			
	02 máquinas de fumaça			

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



	30 moving heads spot				
	30 moving beam				
	12 strob atomic 3000				
	02 canhões seguidores				
	03				
	mesas de luz digital de 2048 canais DMX				
	03 sistemas				
	de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa				
	04				
	pontos intercom.				
	Boxtruss e fiação necessária para as				
	ligações dos equipamentos.				
076186	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 2 (MÉDIO PORTE) COM:	SERVIÇO	6,00	3.155,000	18.930,00
	60 refletores par 64				
	16 ribaltas				
	24 lâmpadas				
	ACL ou locolight				
	80 metros de estruturade aluminio				
	especial de 01,02,03 e 04 metros				
	16 box truss de				
	01,02,03 e 04 metros				
	corner box				
	Dobradiças para				
	box				
	Parafusos/ arruelas				
	Bases de box				
	Sleeves para box				
	Talhas/ motores				
	Talhas manuais				
	de 01 tonelada				
	24 cintas de 1 tonelada				
	Acessórios				
	Fiação, cabos AC compatíveis para ligação				
	de sistema de iluminação, distribuidores de energia,				
	extensões, cabos de comando dimensionados para				
	interligação dos equipamentos.				
076187	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM:	SERVIÇO	10,00	3.350,000	33.500,00
	24 lâmpadas de 64 focos05				
	16 parled				
	04 mini				
	brutes				
	01 mesa de luzdigital de 24 canais DMX				
	01 dimmer de 12 canais de 4kw				
	01 máquina de fumaça				
	com ventilador.				
	Boxtruss e fiação necessária para as				
	ligações dos equipamentos.				
076188	SHOW BANDA MUSICAL ATRAÇÃO NACIONAL CATEGORIA POPU UNIDADE		3,00	42.000,000	126.000,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a				
	execução de show de 02h30min minutos de BANDA MUSICAL				
	NACIONAL POPULAR de renome nacional, que atua dentro				
	dos limites nacionais. Com repertório reconhecidamente				
	de sucesso nacional. A banda deverá ter no mínimo a				
	seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01				
	baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01				
	iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte,				
	alimentação e estadia.				
076189	SHOW BANDA MUSICAL ATRAÇÃO REGIONAL CATEGORIA POPU UNIDADE		8,00	4.800,000	38.400,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a				
	Execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL				
	de música popular nacional, de repertório variado, com				
	os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do				
	ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé,				
	samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no				
	mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra,baixo,				
	violão, cavaco, bateria, teclado, etc.).				
	Incluindo				
	transporte, alimentação e estadia				
076190	SHOW BANDA MUSICAL ATRAÇÃO LOCAL CATEGORIA POPULAR UNIDADE		15,00	1.800,000	27.000,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a				
	execução de show de 02h30min minutos de BANDA LOCAL				
	de música popular nacional, de repertório variado, com				

AV.MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.					
076191	SHOW PIROTECNICO	UNIDADE	5,00	3.200,000	16.000,00
Composto de girandola 468 tiros, kit morteiro 2, 3, 4 e 5 Pol, torta 50 tuboscores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 Pol.					
076192	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA)- COM DIA	8,00	8.300,000	66.400,00	
01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital					
01 Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter					
02 processadores digitais					
02 CD player					
01 notebook					
24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18"					
24 caixas de altaa frequencia Line Array com 2x12+ 2x8 + driver					
04 torres de delay cada com 06 unidades de caixas de alta frequencia Line Array com 1x12 + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18.					
Sistema de amplificação de atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.					
MONITOR (PALCO)					
01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digitais					
02 processadores digitais para o sidefil					
01 sidefil com					
02 caixas para subgrave com 2x18 e 2 caixas de 3 viascom 1x15+1x10 + driver ou 8 caixas de alta frequencia Line Array com 1x12 + driver para cada lado (esquerdo e direito)					
16 monitores 2x12+ driver de 2"					
02 monitores tipo drumfill com 2x15+ driver 2"					
02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18.					
Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.					
MICROFONES E ACESSORIOS					
30 Microfones sem fio UHF					
40 microfones dinâmicos					
20 microfones tipo condensador					
12 direct Box ativo e passivo:					
50 pedestais tipo girafa para microfone					
16 garras para instrumentos:					
12 fones de ouvido para monitoração in ear					
03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema.					
BACKLINES					
02 Amplificadores para guitarra 100w + caixa com som 4x12					
02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12					
01 amplificador para contrabaixo com uma caixa de 4x10 + 1x15					
02 kits de bateria acústica completos					
12 praticáveis 2,0x1,0m					
076193	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM DIA	10,00	4.000,000	40.000,00	
01 Mesa de som digital de 48 canaiscom 16 mandadas auxiliares					

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



01 multicabo de 48 canais com 60 metros+
spliter

02 processadores digitais

01 CD/DVD/
player

01 notebook

16 caixas de subgrave com 02

falantes de 18

16 caixas de alta frequência Line Array

com 2x12+ 4x6.5 + 2 driver em guias de onda.

Sistema

de ampliação que atenda as necessidades do sistema
acima e fiação e conexão para as devidas
ligações.

MONITOR (PALCO)

01 Mesa de som 48 canais

com 16 mandadas auxiliares

01 processador digital
para o sidefil

01 sidefil com 2 caixas para subgrave

com 2x18 e 2 caixas de 3 vias, com 1x15+1x10 + driver

ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12

driver para cada lado (esquerdo e direito)

10

monitores 2x12 + driver de 2

02 monitores tipo

drumfill com 2x15 + driver2

04 multicabos de 12

canais

Sistema de amplificação que atenda as
necessidades do sistema acima e fiação e conexões para
as devidas ligações.

MICROFONES E ACESSÓRIOS

08

Microfones sem fio UHF

24 microfones dinâmicos

04

microfones tipo condensador

12 direct Box

28

pedestais tipo girafa para microfone

12 garrafas

para instrumentos.

Cabos e conexões necessários para

os devidos equipamentos.

BACKLINES

02 Amplificadores

para guitarra 100w + caixa

01 amplificador para

contrabaixo com 1 caixa com4x10+1x15

01 kit de

bateria acústica completo

08

praticáveis

2,0x1,0m

01 amplificador de teclado (tipo

combo)

Sistema de comunicação intercom com 02

pontos.

076194 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM : DIA 15,00 2.100,00 31.500,00

01 Mesa de som digital de 16 canaiscom 08 mandadas
auxiliares

06 caixas amplificadas de 500w cada com
pedestal (todas ativas)

06

microfones

dinâmicos

02 microfones lapela sem fio UHF

02

microfones sem fio UHF

08 pedestais tipo girafa para

microfone

08 pedestais de mesa para microfone

01

CD/DVD player

01 notebook

AV.MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabo e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.						
076196	TAPUME METÁLICO	METRO	100,00	35,500	3.550,00	
Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.						
086296	BANHEIRO QUIMICO UNO	UNIDADE	75,00	191,990	14.399,25	
individual portátil, com montagem, manutenção diária, e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composta de caixa de dejetos, porta papel higienico fechamento com identificação de ocupado para uso publico em geral.						
086297	TELÃO DE LED P1	DIA	7,00	3.401,000	23.807,00	
01 painel de 3x2m em led de alta resolução (10mm) outdoor e indoor, com dimensões 200mmx400mm, com processador de video, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.						
086298	TENDA MEDINDO 6M X 6M	DIA	25,00	680,000	17.000,00	
Estrutura, medida 3" de espessura, cobertura em lona vinilica de gramatura minima d 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto tecnico no ambiente.						
086299	GRUPO GERADOR MOVEL 180 KVA	DIA	10,00	2.965,000	29.650,00	
086303	CERCA MODULADA	METRO	250,00	15,660	3.915,00	
em estrutura tubular metálica GALVANIZADA modulada nas dimensões de 1,00 metros de comprimento por 2,00 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1 1/2 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o publico as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre eles de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixa que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.						
				VALOR GLOBAL R\$	1.013.895,85	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

AV.MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.013.895,85 (um milhão, treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0808.138460473.2.045 Fomento as Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.013.895,85, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TRACUATEUA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA-PA, 15 de Fevereiro de 2023

JOSE BRAULIO DA COSTA:02446081215 Assinado de forma digital por JOSE
BRAULIO DA COSTA:02446081215

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92

CONTRATANTE

VR3

EIRELI:12507

345000115

VR3 EIRELI

CNPJ 12.507.345/0001-15

CONTRATADO(A)

Assinado de forma
digital por VR3
EIRELI:12507345000115
Dados: 2023.02.15
17:15:08 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Ofício nº 172/2023/SETEC

Tracuateua, em 18 de dezembro de 2023.

Sr. Oziane Rodrigues Fernandes

Empresa: VR3 EIRELI

CNPJ: 12.507.345/0001-15

Endereço: estabelecida na TV WE 42 S/N 03, Cidade Nova 4, Ananindeua/PA,

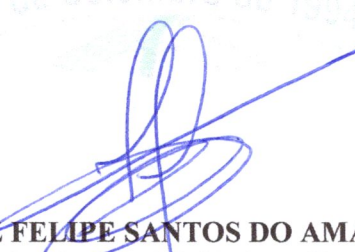
Assunto: Aditivo de prazo por mais 60 (dias) meses do Contrato: 2023021501 – da Ata de Registro de Preço nº 04/2022.PMM.

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, inscrito no CNPJ nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, pelo presente vem informa se a referida empresa tem interesse em continuar com o fornecimento de equipamentos e estruturas para eventos, com a finalidade de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura.

Caso interesse em continuar encaminhar documentos necessários

- a) Ofício de aceite da empresa;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certidão de Regularidade por Tempo de Serviços (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Atenciosamente.


LUIZ FELIPE SANTOS DO AMARAL
Secretário Municipal de Turismo E. e Cultura
DECRETO 007/2021/GP/PMT

TRACUATEUA-PA

VR3 LTDA

RAZÃO SOCIAL : VR3 LTDA
CNPJ : 12.507.345/0001-15. INSC.
MUNICIPAL : 023.892 – PJ.
ENDEREÇO : RUA TAPAJÓS, Nº 100, GALPÃO 100, COQUEIRO, ANANINDEUA-PA
TELEFONES : (91) (3235 0928) (3235 3224) (992071059)
E-MAIL : construmaq@terra.com.br

Ananindeua (PA), 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,

LUIZ FELIPE SANTOS DO AMARAL

Secretário Municipal de Turismo E. E Cultura de Tracuateua

REFERÊNCIA: Ofício nº 172/2023/SETEC

ASSUNTO: Aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Contrato 2023021501 – Ata de registro de Preços nº 04/2022 PMM

A VR3 LTDA, sob CNPJ Nº 12.507.345/0001-15, sediada a Rua tapajós, nº 100, coqueiro, Ananindeua-Pará, por intermédio de seu sócio-proprietário, Srº JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA, portador do RG nº 1.716.938/SSP/PA e do CPF/MF nº 025.098.572-15, vem por meio desta **INFORMAR QUE CONCORDAMOS COM O ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 2023021501 - Ata de registro de Preços nº 04/2022 PMM.

VR3
LTDA:12507345
000115
JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
Sócio Proprietário

Assinado de forma
digital por VR3
LTDA:125073450001
15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VR3 LTDA
CNPJ: 12.507.345/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:22 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **42BB.F6B9.1E5D.6036**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** VR3 LTDA**Inscrição Estadual:** 15.354.258-6**CNPJ:** 12.507.345/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:50:41 do dia 27/06/2023**Válida até:** 24/12/2023**Número da Certidão:** 702023080654885-4**Código de Controle de Autenticidade:** 0C4DFAA5.EBB77CCB.42512A09.A861647A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** VR3 LTDA**Inscrição Estadual:** 15.354.258-6**CNPJ:** 12.507.345/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:50:41 do dia 27/06/2023**Válida até:** 24/12/2023**Número da Certidão:** 702023080654886-2**Código de Controle de Autenticidade:** B894CA0E.D9B0EEDA.F1E13AF9.EC92C593**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000909/2023 CPF/CNPJ: 12.507.345/0001-15
Contribuinte: VR3 LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 13/07/23 17:33

Validade: 13/01/2024

ANANINDEUA (PA), aos 13 dias do mês de Julho de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.507.345/0001-15
Razão
Social: VR3 EIRELI
Endereço: R TAPAJOS 100 GALPAO / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67113-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018262199767206

Informação obtida em 13/12/2023 14:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR3 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.507.345/0001-15

Certidão nº: 32387346/2023

Expedição: 04/07/2023, às 11:31:39

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VR3 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.507.345/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.